



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 06 / 12

Processo Administrativo n.º 11/10/11262

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar da CEMEI Maria José Gonçalves

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA JOSÉ GONÇALVES**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 59 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	APARELHO DVD GRADIENTE D470	01	299,00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON	01	449,00
03	QUADRO BRANCO 60X45	01	22,90
04	QUADRO BRANCO 60X45 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	19,02
05	QUADRO DE AVISO 90X60 CORTIÇA MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	27,31
06	FAX PANASONIC	01	580,00
07	GUILHOTINA 30 CM PLÁSTICA MAPED	01	29,62
08	QUADRO DE AVISO CONTÁBIL PVC ALCAPLAS	02	25,80
09	CÂMERA DIGITAL OLYMPUS 760	01	799,00
10	ENCADERNADORA PREMIUM 20 FLS.	01	340,00
11	APARELHO DVD PHILIPS PORTÁTIL	01	297,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

12	ESCORREGADOR MUNDO AZUL	04	1.560,00
13	TV 20" PHILCO TELA SEMI PLANA	02	960,00
14	APARLEHO TELEFONE S/FIO PANASONIC	01	219,00
15	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	05	995,00
16	QUADRO BRANCO 90X60 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	30,00
17	QUADRO DE AVISO 90X60 CORTIÇA MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	22,70
18	QUADRO BRANCO 60X45 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	03	41,04
19	QUADRO BRANCO 60X45 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	02	39,40
20	LAVADORA JÚNIOR KARCHER 110V	01	329,70
21	TANQUINHO ELETROGRILL 127V	01	172,50
22	CPU C/PERIFÉRICOS	01	1.101,00
23	MONITOR 15" LG T530S CRT TELA PLANA	01	255,00
24	ESTABILIZADOR	01	40,00
25	ESCADA	01	39,90
26	QUADRO BRANCO 0,90X1,20	01	152,00
27	TV 20" CCE TELA PLANA	01	499,00
28	APARELHO DVD PHILIPS PORTÁTIL	01	189,00
29	RELÓGIO SOLOMON 6145 MARFIM	01	8,90
30	QUADRO BRANCO 60X45 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	19,70
31	QUADRO BRANCO 60X45 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	19,70
32	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO IBRATELE	01	10,90
33	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO IBRATELE	01	10,90
34	QUADRO BRANCO 60X45 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	19,70
35	TV 20" CCE	01	299,00
36	APARELHO DVD SEMP TOSHIBA	01	187,00
37	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS	01	199,00
38	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO IBRATELE	02	21,80
39	RELÓGIO DE PAREDE SUZAN REF. 8028/29	01	4,50
40	FURADEIRA BOSCH	01	95,00
41	APARLEHO DE TELEFONE S/FIO MOTOROLA M6110	01	79,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 10.508,99 (dez mil, quinhentos e oito reais e noventa e nove centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 59 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de abril de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA JOSÉ GONÇALVES

Representante Legal:

RG nº 24 299 682 - 6

CPF nº 120 476 258 - 90